



CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RUA GABRIEL VANDONI BARROS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 3/2024

**CONSIDERA HÓSPEDE DE HONRA, A ILUSTRE
PERSONALIDADE.**

Artigo 1.º - Fica Conferido o "**Título de Hóspede de Honra**", do Município de Corumbá/MS, à *Vossa Eminência, SDB, Reitor Mor dos Salesianos*, o

Cardeal Ángel Fernández Artime

Artigo 2.º - Sua estadia de 01 (um) dia, em 09 de março de 2024.

Artigo 3.º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CORUMBA/MS, 18 de Março de 2024

Nelson Dib Junior (Nelsinho)
Vereador(a)

Roberto Façanha
Vereador(a)

Ubiratan Canhete de Campos
Filho (BIRA)
Vereador(a)





CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RUA GABRIEL VANDONI BARROS

JUSTIFICATIVA

JUSTIFICATIVA:

O Município de Corumbá/MS possui uma Comunidade Católica, bastante significativa e atuante, no partilhar de suas Crenças, Tendências, Idéias, Valores e demais Atos e Efeitos, pertinentes a Comunhão da Fé Católica.

Este Ilustre Visitante, representa, em todos os tempos, a maior autoridade da Igreja Católica e Apostólica Romana, a visitar o nosso Município de Corumbá/MS.

Por todo exposto, entendo que este Parlamento deve conceder o Título de Visitante Ilustre ao referido homenageado, em referência à sua honrosa passagem por Corumbá/MS.

